FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 049/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA INDEPENDENTE À FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A BLB- AUDITORES INDEPENDENTES.

Primeiro Termo aditivo ao contrato de empresa especializada na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente à Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL, conforme especificações e condições constantes no Termo, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 — CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: BLB – AUDITORES INDEPENDENTES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.096.033/0001-63, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Presidente Vargas, nº 2121, andar 6, conj. 603, Edifício Times Square, Jardim América, CEP 14.020-260, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 106/2021 oriundo do processo nº 106/2021 firmado em 18.08.2021 mediante condições a seguir:

- I O termo final da vigência do contrato de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente à Fundação Hospital Santa Lydia FHSL, conforme especificações e condições constantes no Termo, celebrado em 18.08.2021, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência de 19.08.2022 a 19.08.2023.
- II O valor total estimado do presente aditivo para o período de sua vigência é de R\$ 40.279,22 (quarenta mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 3.356,60 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo II.
- III Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020 e Contratos de Gestão nº 108/2021, 002/2018, 001/2019, 001/2020, 002/2020 e 029/2021 firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.
- IV Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os serviços prestados correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias da Fundação Hospital Santa Lydia e oriundas dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020, bem como, dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 108/2021, 002/2018, 001/2019, 001/2020, 002/2020 e 029/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

W

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 16 de agosto de 2022.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

BLB- AUDITORES, INDEPENDENTES

CNPJ/MF: 06.096.033/0001-63 Rodrigo Garcia Giroldo

CPF/MF: 277.380.898-30

Testemunhas:

Nome: and Poula Mittelmann gumen

CPF: 455. 605. 198-01

Nome: Matalia & m

CPF: 418.881.858-12